Decreto nº. 376

O Prefeito Municipal de Pompeia, usando de suas atribuições legais. e de conformidade com o disposto no artigo 73, do Decreto Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942, resolve.

Transferir:

Por conveniencia do ensino, a partir de 16 do corrente mês, a professora interina dona Nair Rodrigues da Silva, da 7ª Escola Mista Rural para a 3ª Escola Primaria Mista Rural, que passará a funcionar no Sitio denominado Pau Brasil, neste municipio.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 26/12/47.

(a) Carlos Bueno de Toledo

Publicado e registrado nesta Secretaria em 26/12/47.

Publicado no Jornal "A Tribuna" em 11/1/48

(a) Helio de Almeida Prado

Secretario Substituto

Decreto nº 377.

O Prefeito Municipal de Pompeia, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 73, do Decreto Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942, resolve,

Transferir:

Por conveniencia do ensino, a partir de 16 do corrente mês, a professora interina dona Argemira de Castro da